

Como redigir uma notícia

A elaboração de uma notícia deve considerar alguns elementos básicos para que possa informar plenamente o leitor. Uma regra básica para se escrever uma notícia é a do 4QOCP: O **Q**uê, **Q**uem, **Q**uando, **Q**uanto, **O**nde, **C**omo e **P**or quê.

Portanto, antes de começar a escrever, planeje o que vai ser escrito e tenha certeza de ter conseguido responder as questões principais abaixo:

O Quê?

O assunto principal da notícia. Pode geralmente ser usado para o título da notícia. Apresente-o de forma clara de maneira a deixar o leitor saber sobre o quê exactamente você está falando. Procure fazer isso logo no começo da notícia, para depois ir desenvolvendo os demais detalhes da notícia.

Quem?

Quando houver uma ou mais pessoas ou mesmo uma organização envolvida na notícia, apresente claramente quem é ou quem são essas pessoas.

Quando?

Localize no tempo (cronológico) o evento ou o fato noticiado. Você pode citar, desde que seja conveniente, a data completa, o horário, ou ainda o dia da semana. Você também pode precisar referir-se a outras datas se tiver que apresentar um histórico para justificar ou clarear a notícia.

Quanto?

Quando houver valores monetários ou quantidades a serem citadas, especifique-os claramente. Se puder, mencione valores por extenso para não haver dúvidas, ou mesmo para evitar um engano que poderia ocorrer na digitação de números.

Onde?

Descreva claramente os detalhes de local ou lugar em que se deu o fato noticiado. Cite os endereços quando for necessário, incluindo nome de rua, avenida, praça etc., o número, bairro, cidade, estado e país. O local também pode ser um centro de convenções, um acampamento, um ginásio de desporto, uma igreja, um hotel etc.

Como?

Como foi que tudo aconteceu? Procure contar como o fato se desenvolveu, como as coisas foram se sucedendo. Procure não perder a objectividade, para não se tornar dispersivo, mantendo a atenção e interesse do leitor. Evite expressões excessivamente subjectivas ou impressões sobre o que aconteceu. Expressões como "...foi uma grande bênção", "...sentimos o poder do Espírito" etc. Lembre-se de que o objectivo aqui é apenas informar.

Por quê?

Se houver uma razão que justifique ou explique o fato acontecido, apresente ao leitor os motivos que causaram ou levaram à ocorrência do fato noticiado. Mas nunca tente adivinhar a razão ou os motivos que levam aos fatos. Se necessário, primeiramente investigue, pesquise e faça sua análise, para então tirar alguma conclusão. Aqui você corre o risco de ser muito parcial. Portanto seja cauteloso e prudente na explicação dos fatos. Procure ser conciso, pois o objectivo da notícia é apenas informar. Você não está escrevendo um artigo.

Respondendo a essas 7 perguntas, você terá os elementos necessários para o conteúdo da notícia que deseja escrever.

Procure ser criativo. Você não precisa se prender exclusivamente à regra do 4QOCP. Quando puder, cite frases ditas por alguém relacionado à notícia, por exemplo. Ou ainda faça alusão a algum outro fato relacionado com a sua notícia, de forma a explicá-la melhor.

Código Deontológico do Jornalista

1. O jornalista deve relatar os factos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.
2. O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.
3. O jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do jornalista divulgar as ofensas a estes direitos.
4. O jornalista deve utilizar meios legais para obter informações, imagens ou documentos e proibir-se de abusar da boa-fé de quem quer que seja. A identificação como jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público.
5. O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e actos profissionais, assim como promover a pronta rectificação das informações que se revelem inexactas ou falsas. O jornalista deve também recusar actos que violentem a sua consciência.
6. O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, excepto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.
7. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.
8. O jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade, ou sexo.
9. O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos excepto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do indivíduo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas.
10. O jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O jornalista não deve valer-se da sua condição profissional para noticiar assuntos em que tenha interesse.

Aprovado em 4 de Maio de 1993

Aqui propomos que tu escrevas uma notícia.

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS
Campo K3

Jornal de Parede. Pelo Sim ou pelo Não?



Jornal de Parede

Agosto de 2008